



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E S P A C H O
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.^º

Requer informações sobre a previsão de implantação de iluminação pública em LED na Avenida Mário Campolim – bairro Parque Campolim.

CONSIDERANDO que a Avenida Mário Campolim, situada no bairro Parque Campolim, é uma via de intensa circulação de veículos, pedestres e ciclistas, além de concentrar comércios, condomínios e áreas de lazer;

CONSIDERANDO que a modernização da iluminação pública por tecnologia LED proporciona maior eficiência energética, durabilidade, economia aos cofres públicos e aumento da segurança urbana;

CONSIDERANDO que diversos bairros da cidade já estão recebendo a substituição de lâmpadas convencionais por LED, o que justifica a consulta quanto à inclusão deste importante corredor urbano no cronograma de modernização;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando que responda ao que segue:

1) Existe previsão para implantação ou substituição da iluminação pública por lâmpadas de LED na Avenida Mário Campolim, bairro Parque Campolim?

2) Em caso positivo, qual o cronograma estimado para execução dessa melhoria?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

3) Em caso negativo, há possibilidade de inclusão do trecho nos próximos lotes do plano de modernização da iluminação pública da cidade?

Por fim, **REQUEIRO** que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 16 de maio de 2025

Rafael Domingos Militão
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003400390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003400390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em **16/05/2025 11:45**

Checksum: **5E314CFC1D30DCF41DC5FF248AA1093AD543E27AB0D5106F8B42507DC69AF9AA**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003400390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.